

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 46740/2021 - SES

GOIANIA, 03 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
LUCAS DE PAULA DA SILVA  
Superintendente  
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR)  
Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3, Ed. Lozandes Corporate Design, 20º Andar, Parque Lozandes  
CEP: 74.884-120, Goiânia-GO

Assunto: Pedido de manifestação de interesse ou não na assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Sr. Superintendente,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para indagar sobre o interesse ou não desta Associação em firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO.

A referida consulta se justifica em virtude do que restou assentado e decidido no Processo SEI nº 202100047002299 (que decidiu pela abertura do Emergencial do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO), e é um desdobramento do Despacho de Gabinete nº 4014/2021-GAB (v. 000025552576) e do Despacho nº 2633/2021 (v. 000025552576), que qualificaram essa Associação como uma das aptas a assumir emergencialmente a Gestão Hospitalar do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e/ou até a finalização do chamamento regular, qual ocorrer primeiro.

Assim, questiona-se essa Associação se a mesma tem interesse em assumir o Emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO. Para tanto, a AGIR tem o prazo de até 2 (dois) dias úteis para responder a esse ofício, contadas a partir do recebimento deste expediente.

Em caso de resposta positiva da AGIR, informamos ainda que o prazo para envio de toda a documentação necessária, que demonstre a devida aptidão da AGIR para a formalização contratual pretendida, será até o dia 13/12/2021. Informa-se que a citada documentação deverá obrigatoriamente ser encaminhada via mensagem eletrônica (e-mail) ao seguinte destinatário: protocolo.saude@goias.gov.br.

Cordialmente,

**Ismael Alexandrino**

Secretário de Estado da Saúde de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2021, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025752531** e o código CRC **84032987**.



Referência: Processo nº 202100010054419

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



SEI 000025752531